



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Direção do Foro – Comarca de ACRELÂNDIA
Processo nº 0100032-24.2014.8.01.0000

EDITAL Nº 06/2014

**O Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargador Roberto Barros, no uso de suas
atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** do acadêmico aprovado no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da **Comarca de Acrelândia**, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 03, datado de 06 de junho de 2014 e publicado no Diário da Justiça nº 5.173, do dia 06 de junho de 2014, abaixo nominado, na forma predisposta no item 4, do Edital nº 01/2014, para comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, no **Fórum Dr. João Oliveira de Paiva**, situado na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 581, Centro, Acrelândia, no horário compreendido das 9h às 13h e das 15h às 17h, munido da documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	CLEMILTON MAGNO DE SOUZA	3º

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Número da conta e agência bancária (se tiver);
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Direção do Foro – Comarca de ACRELÂNDIA
Processo nº 0100032-24.2014.8.01.0000

8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

Acrelândia - AC, 08 de outubro de 2014.

Desembargador Roberto Barros
Presidente